

BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ nº 14.312.353/0001-31 – NIRE 35.300.413.245

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 28.4.2017

Aos 28 dias do mês de abril de 2017, às 15h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, reuniram-se os membros reeleitos para integrar este Conselho na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2018, registrando-se a ausência do senhor Lázaro de Mello Brandão, os quais assinam a presente Ata, que servirá como termo de posse. Durante a reunião, os Conselheiros deliberaram o seguinte: 1) de conformidade com o disposto no "caput" do Artigo 8º do Estatuto Social, proceder a eleição, entre si, do Presidente e do Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores: **Presidente** - Lázaro de Mello Brandão; **Vice-Presidente** - Luiz Carlos Trabuco Cappi; 2) atendendo ao disposto no "caput" do Artigo 12 do Estatuto Social, proceder a eleição dos membros que integrarão a Diretoria da Sociedade, tendo sido reeleitos os senhores: **Diretor-Presidente: Randal Luiz Zanetti**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, RG 6.172.443-9/SSP-SP, CPF 038.890.188/82; **Diretor Gerente: Ivan Luiz Gontijo Júnior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 044.902, CPF 770.025.397/87; **Diretor: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa**, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/0-9, CPF 756.039.427/20; e eleitos: **Diretor Gerente: Jair de Almeida Lacerda Júnior**, brasileiro, casado, securitário, RG 30.784.795-0/SSP/SP, CPF 750.204.247-49; **Diretores: Eugênio Liberatori Velasques**, brasileiro, casado, securitário, RG 07.293.428-4/IFP-RJ, CPF 445.999.357/00; **Cláudio Frota Leão Feitosa**, brasileiro, casado, securitário, RG 04081606-8, CPF 667.217.687/04; e **Vinícius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SESEG/RJ, CPF 074.063.487-97, todos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. Todos terão mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2018. Os Diretores reeleitos e eleitos arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.

.....
Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, José Alcides Munhoz e Aurélio Conrado Boni. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. p.p. BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. - Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob o número 357.424/17-7, em 4.8.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

DOESP - 1COL X 16CM



BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ nº 14.312.353/0001-31 – NIRE 35.300.413.245

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 28.4.2017

Aos 28 dias do mês de abril de 2017, às 15h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, reuniram-se os membros reeleitos para integrar este Conselho na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2018, registrando-se a ausência do senhor Lázaro de Mello Brandão, os quais assinam a presente Ata, que servirá como termo de posse. Durante a reunião, os Conselheiros deliberaram o seguinte: 1) de conformidade com o disposto no "caput" do Artigo 8º do Estatuto Social, proceder a eleição, entre si, do Presidente e do Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores: **Presidente** - Lázaro de Mello Brandão; **Vice-Presidente** - Luiz Carlos Trabuco Cappi; 2) atendendo ao disposto no "caput" do Artigo 12 do Estatuto Social, proceder a eleição dos membros que integrarão a Diretoria da Sociedade, tendo sido reeleitos os senhores: **Diretor-Presidente: Randal Luiz Zanetti**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, RG 6.172.443-9/SSP-SP, CPF 038.890.188/82; **Diretor Gerente: Ivan Luiz Gontijo Júnior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 044.902, CPF 770.025.397/87; **Diretor: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa**, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/0-9, CPF 756.039.427/20; e eleitos: **Diretor Gerente: Jair de Almeida Lacerda Júnior**, brasileiro, casado, securitário, RG 30.784.795-0/SSP/SP, CPF 750.204.247-49; **Diretores: Eugênio Liberatori Velasques**, brasileiro, casado, securitário, RG 07.293.428-4/IFP-RJ, CPF 445.999.357/00; **Cláudio Frota Leão Feltosa**, brasileiro, casado, securitário, RG 04081606-8, CPF 667.217.687/04; e **Vinicius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SESEG/RJ, CPF 074.063.487-97, todos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. Todos terão mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2018. Os Diretores reeleitos e eleitos arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.

Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, José Alcides Munhoz e Aurélio Conrado Boni. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. p.p. BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. - Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob o número 357.424/17-7, em 4.8.2017. a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

VEC - 2COL X 10CM

